



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 42 /2018

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Pereira

Presidente da Câmara

A Vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito da secretaria de saúde que nos posicione de clara e objetiva sobre os questionamentos abaixo relacionado

- 1) Quem está com a função de medico regulador?
- 2) Qual o critério que esta sendo adotado pela secretaria de saúde para encaminhamentos para atendimentos particulares? Entre eles fisioterapia (com piscina) riscos cirúrgicos e fonoaudiologia?
- 3) Quais os hospitais, clinicas e ou laboratórios conveniados para que seja feito serviços na rede particular?
- 4) Quem é o diretor técnico da Saúde?

Vale resaltar que prestar essas informações é uma obrigação do gestor publico, instituído pela LOM em seu art.27 incisos X e XI e §2º e 3º, portanto conto com a colaboração de vossa senhoria, para que assim possamos tomar as medidas necessárias.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Nilma Aparecida Silva

Vereadora